

Projeto de Lei nº 5554, de 2019

Iniciativa: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Ementa:

Altera o inciso VII do art. 52 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para estabelecer que incorre em improbidade administrativa o prefeito que deixar de tomar as providências necessárias para garantir que as cidades para as quais o plano diretor é obrigatório elaborem planos de rotas acessíveis.

Explicação da Ementa:

Estabelece que o prefeito que não elaborar planos de rotas acessíveis, no Plano Diretor do município, incorre em improbidade administrativa. Esses planos de rotas acessíveis dispõem sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes.

Assunto: Política Social - Desenvolvimento Urbano**Data de Leitura:** 17/10/2019**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 29/10/2019 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Despacho:****17/10/2019****Leitura da Matéria****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO**21/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**29/10/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.**21/10/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

TRAMITAÇÃO

18/10/2019 SF-SACCI - Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

17/10/2019 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.
(Este processado contém sete folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 99-103 - DSF nº 160

17/10/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 21/10/2019 a 25/10/2019.
Perante a SF-CCJ.

Publicado no DSF Páginas 104 - DSF nº 160

17/10/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº195, em 17/10/2019.

DOCUMENTOS

PL 5554/2019

Data: 17/10/2019

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o inciso VII do art. 52 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para estabelecer que incorre em improbidade administrativa o prefeito que deixar de tomar as providências necessárias para garantir que as cidades para as quais o plano diretor é obrigatório elaborem planos de rotas acessíveis.

Avulso inicial da matéria

Data: 17/10/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.
(Este processado contém sete folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -